

**DECRETO Nº 000215/12 de 24 de Agosto de 2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 235/12  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 24/08/12  
Responsável: Sandra

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE				
02.01	-	GABINETE		DO		PREFEITO
				DO		PREFEITO
		02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				20,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
		03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil				20,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2012**

  
Zilmar Vaxones Han  
Prefeito Municipal